

PORTARIA

Nº 1211/2020

“Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 6733/2017 e na Lei Municipal nº 1304 de 17 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 2274/99 e anexos, fundamentados pelo artigo 16 da Lei Federal nº 9503/97,

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o membro Tatiane Borborema de Souza pelo membro Raphael Tavoraro Moreira, Representantes Indicados pelo Prefeito, na composição da **JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, no município de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito